



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 26 de abril de 2017



Série

Número 73

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Despacho conjunto n.º 77/2017

Nomeia a Prof.^a Doutora em Enfermagem, Bruna Raquel Figueira Ornelas Gouveia, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, em comissão de serviço pelo período de três anos, renovável por iguais períodos.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS

Despacho n.º 215/2017

Cria a estrutura orgânica flexível da Direção Regional de Estradas, abreviadamente designada DRE e define as respetivas competências.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 216/2017

Nomeia a licenciada Ana Maria Soares de Freitas, Técnico de Administração Tributária, nível 1 da AT-RAM, em regime de substituição, no cargo de Diretor de Serviços da Direção de Serviços de Justiça Tributária, da Consultadoria Jurídica e do Contencioso.

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Aviso n.º 83/2017

Altera a composição do júri do procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de Diretor de Serviços do Gabinete Jurídico da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, cargo de direção intermédia de 1.º grau, aberto pelo Aviso n.º 44/2017, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 44, Suplemento, de 9 de março de 2017.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Despacho conjunto n.º 77/2017

Considerando que nos termos do artigo 5.º do Anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 22/2008/M, de 23 de junho, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 10/2011/M, de 27 de abril e 14/2012/M, de 9 de julho, o Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM é dirigido por um Conselho Diretivo, composto por um Presidente, coadjuvado por um Vice-Presidente e um Vogal, equiparados para todos os efeitos legais, a Diretor Regional e Subdiretores Regionais, cargos de direção superior de 1.º e 2.º graus respetivamente, a designar por despacho conjunto do Presidente do Governo Regional e pelo Secretário Regional da Saúde;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, aos membros do Conselho Diretivo é aplicável o regime definido naquela lei e subsidiariamente, no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;

Considerando o Despacho Conjunto n.º 11/2017, de 5 de janeiro de 2017, publicado no JORAM, II Série n.º 3 de 6 de janeiro que procedeu à nomeação dos membros do Conselho Diretivo do IASAÚDE, IP-RAM;

Considerando que a Vice-Presidente Ana Clara Vieira Mendonça e Silva irá prestar funções nos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. através do regime de Acordo de Cedência de Interesse Público, com efeitos a 1 de maio de 2017, ficando deste modo o lugar de Vice-Presidente do Conselho Diretivo vago e como tal urge preencher;

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, diploma que adaptou à RAM o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, os cargos de direção superior da Administração Regional Autónoma da Madeira, são providos por livre nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, de entre indivíduos licenciados no mínimo há 10 anos ou 8 anos, consoante se trate de cargos de direção superior de 1.º ou 2.º grau, vinculados ou não à Administração Pública, que possuam competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 5.º do Anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 22/2008/M, de 23 de junho, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 10/2011/M, de 27 de abril e 14/2012/M, de 9 de julho e do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, e do n.º 1 do artigo 29.º e n.º 1 do artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/M, de 2 de janeiro, da alínea a) do n.º 1 e n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º e n.º 1 do artigo 5.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, determina-se o seguinte:

- 1 - A cessação do mandato da Vice-Presidente do Conselho Diretivo Ana Clara Vieira Mendonça e

Silva, a pedido da interessada pelas razões atrás invocadas, com efeitos a 30 de abril.

- 2 - Nomear, a Prof.ª Doutora em Enfermagem Bruna Raquel Figueira Ornelas Gouveia na qualidade de Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, em comissão de serviço pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, nos termos da lei, cuja nota curricular consta em Anexo ao presente despacho conjunto e que dele faz parte integrante.

- 3 - A presente nomeação produz efeitos a 15 de maio.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 49; Capítulo 01; Divisão 01; Subdivisão 00; Classificação Económica 01.01.02.; 01.01.11.; 01.01.13.; 01.01.14.SN., 01.01.14.SF e 01.03.05.A0.B0.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional da Saúde, aos dezassete dias, do mês de abril de 2017.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL em exercício,
Mário Sérgio Quaresma Marques

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, Pedro Miguel de
Câmara Ramos

Anexo do Despacho conjunto n.º 77/2017, de 26 de abril

Nota curricular

Dados Biográficos:

Bruna Raquel Figueira Ornelas de Gouveia.
Nascida a 25 de Abril de 1983. Natural da Freguesia de Santo António, Concelho do Funchal.

Habilitações Académicas e Profissionais:

Licenciatura em Enfermagem pela Universidade da Madeira (2005), Funchal (Cédula profissional n.º 3-E-50196).

Pós-Graduação em Filosofia, especialização em Bioética, pela Faculdade de Filosofia da Universidade Católica Portuguesa, Braga (2007).

Mestrado em Filosofia, especialização em Bioética, pela Faculdade de Filosofia da Universidade Católica Portuguesa, Braga (2009).

Pós-licenciatura de Especialização em Enfermagem de Reabilitação pela Escola Superior de Enfermagem São José de Cluny, Funchal (2010).

Doutoramento em Ciências de Enfermagem pelo Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto, Porto (2014).

Atividade Profissional:

Enfermeira, Cuidados de Saúde Primários, no Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPE. (2005-2010).

Enfermeira Especialista na Área de Enfermagem de Reabilitação do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPE. (2010-2015).

Professora Adjunta Convidada (2010-2011) e Professora Assistente Convidada do Ensino Superior Politécnico (2011-2015) na Universidade da Madeira.

Professora Adjunta do Ensino Superior Politécnico na Escola Superior de Enfermagem São José de Cluny (2015-).

Cargos:

Membro do corpo técnico do grupo de ação políticas sociais para as pessoas idosas da Associação Portuguesa de Psicogerontologia (2013-)

Vogal da Direção da Associação Alzheimer Portugal, Delegação da Madeira (2015-).

Coordenadora do Curso, Pós-licenciatura de Especialização em Enfermagem de Reabilitação da Escola Superior de Enfermagem São José de Cluny (2015-).

Coordenadora do Gabinete de Investigação e Desenvolvimento em Enfermagem Cluny da Escola Superior de Enfermagem São José de Cluny (2016-).

Membro do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Enfermagem São José de Cluny (2016-).

Membro do Grupo para a Elaboração do Plano Estratégico da Escola Superior de Enfermagem São José de Cluny (2016) e do Relatório do Sistema Interno de Garantia da Qualidade para a Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) (2017).

Membro de júris de seleção de candidatos: Cursos de Pós-graduação em viabilidade tecidual, Pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Comunitária (Presidente) e Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola Superior de Enfermagem São José de Cluny (2015-2017).

Atividade Docente:

Lecionação de várias unidades curriculares do Curso de Licenciatura em Enfermagem da Universidade da Madeira (2010-2015).

Coordenação de 4 dissertações de Mestrado, Curso de Mestrado em Gerontologia Social da Universidade da Madeira (2012).

Regência e lecionação de dez unidades curriculares do Curso de Pós-licenciatura de Especialização em Enfermagem de Reabilitação da Escola Superior de Enfermagem São José de Cluny (2015-2016).

Lecionação em unidades curriculares do Curso de Licenciatura em Enfermagem; Regência e lecionação da unidade curricular de Métodos de Investigação e Epidemiologia, no Curso de Licenciatura, e das unidades curriculares de Investigação, nos Cursos de Pós-licenciatura de Especialização em Saúde Mental e Psiquiatria e Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola Superior de Enfermagem São José de Cluny (2015-).

Centros de Investigação e Redes Científicas:

Colaborador do Center for Health Technology and Services Research, Universidade do Porto. [Fundação para a Ciência e Tecnologia] (2011-2015).

Membro da European Science Foundation Research Networking Programme 'REFLECTION'. [European Science Foundation] (2013-).

Membro efetivo da European Academy of Nursing Sciences (2015-).

Membro do Center for the Interdisciplinary Study of Gerontology and Vulnerability (CIGEV), Universidade de Genebra. [Swiss National Centre of Competence in Research] (2016-).

Membro colaborador do Laboratório de Robótica e Sistemas em Engenharia e Ciência (LARSyS) – Madeira Interactive Technologies Institute (M-ITI), Universidade da Madeira [Fundação para a Ciência e Tecnologia] (2017-).

Atividade Científica:

Revisora da Revista Rehabilitation Nursing, Clinical Interventions in Aging, e Referência (2014-).

Membro da Equipa de Investigação de 6 projetos com parceiros internacionais, coordenação de 2 (2006-). Membro da Equipa de Revisão de 2 projetos internacionais (2012-). Membro da Equipa de Investigação de 3 projetos regionais/nacionais (2015-).

Autora de várias comunicações em eventos científicos nacionais e internacionais. Autora de 40 comunicações orais: 18 comunicações por convite em eventos científicos nacionais e internacionais; 11 comunicações orais em congressos nacionais e 11 em congressos internacionais. Autora de 26 comunicações em poster em eventos nacionais e internacionais.

Autora de várias publicações científicas. Autora de 11 artigos em revistas científicas internacionais, 4 capítulos de livros científicos e 15 resumos em revistas internacionais.

Presidente do I Congresso Regional de Saúde, Enfermagem e Reabilitação da Região Autónoma da Madeira. Presidente da Comissão Científica e da Comissão Organizadora. ESESJCluny, Funchal (2016).

Membro da Comissão Científica do Congresso Internacional de Enfermagem de Reabilitação 2015, Associação Portuguesa de Enfermeiros Especialistas em Reabilitação, Chaves (2015).

Formação:

Formações “*Sistemas de Informação em Enfermagem/ Registos Electrónicos*” (28h; 2006); “*Sistemas de Informação em Enfermagem/ Registos Electrónicos*” (3h; 2007); e “*CIPE/Indicadores sensíveis aos cuidados de Enfermagem*” (7h; 2009); Núcleo de Formação - Serviço Regional de Saúde, Funchal, Portugal.

Estágio no “*US Fall Prevention Center of Excellence: Center for Successful Aging - California State University Fullerton, California*”, Estados Unidos da América (2010).

Curso de “*Estatística Básica com Recurso ao Software SPSS*” (30h; 2012) e “*Curso de Inferência Estatística com recurso ao Software SPSS*” (30h; 2013); Universidade da Madeira, Funchal, Portugal.

Curso “*The gamlss models: Past and future*” (2h); e “*Multilevel analysis with applications*” (2h); Universidade da Madeira, Funchal, Portugal (2013).

Formação “*Avaliação das necessidades do idoso: CANE*” (12h); Universidade do Porto e Universidade da Madeira, Funchal, Portugal (2014).

Formação “*Padrões de Qualidade*” (14h); Ordem dos Enfermeiros, Secção Regional da Madeira e Universidade da Madeira, Funchal, Portugal (2014).

Curso sobre Investigação “*European Academy of Nursing Science summer school for doctoral studies*” (160h; 7.5 ECTS); 1.º Ano Universidade de Lund, Suécia; 2.º Ano Universidade Católica de Leuven, Bélgica; 3.º Ano Universidade de Radbound, Nijmegen, Holanda; European Academy of Nursing Science e European Science Foundation (2011-2013).

Curso de Investigação “*Overcoming vulnerability. Life course perspective winter school 2016*” (60h), Universidade de Genebra e Swiss National Center of Competence in Research LIVES; Genève e Les Diablerets, Suíça (2016).

Atividade na Comunidade:

Autora de várias comunicações para a comunidade em geral, na área da Promoção da Saúde (2005-).

Organização e participação em várias atividades de intervenção na comunidade, no âmbito de projetos e programas de Promoção da Saúde (2005-).

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS
PARLAMENTARES E EUROPEUS**

Despacho n.º 215/2017

Aprova a estrutura orgânica flexível da Direção
Regional de Estradas

O Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2016/M, de 30 de setembro, definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna da Direção Regional de Estradas, que obedece ao modelo de estrutura hierarquizada.

A Portaria n.º 44/2017, de 16 de fevereiro, da Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus e da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, aprovou a estrutura nuclear da Direção Regional de Estradas e fixou em um o número máximo de unidades flexíveis.

Importa agora, no desenvolvimento daqueles diplomas, definir a respetiva estrutura flexível, indispensável e adequada às necessidades de funcionamento da Direção Regional de Estradas, nomeadamente na área da conservação e manutenção corrente e periódica das estradas regionais.

Nos termos do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 24/2012/M, de 30 de agosto, 2/2013/M, de 2 de janeiro e 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, as unidades orgânicas flexíveis são criadas, alteradas ou extintas por despacho do membro do Governo Regional competente, sob proposta do dirigente máximo do serviço, que definirá as respetivas atribuições e competências, observando o limite máximo previamente fixado por portaria dos membros do Governo Regional responsáveis pelo serviço e pelas áreas das finanças e da administração pública.

Assim, nos termos das disposições conjugadas do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2016/M de 25 de agosto, do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 24/2012/M, de 30 de agosto, 2/2013/M, de 2 de janeiro e 42-A/2016/M, de 30 de dezembro e do artigo 9.º da Portaria n.º 44/2017, de 16 de fevereiro, determino o seguinte:

Artigo 1.º
Objeto

O presente despacho cria a estrutura orgânica flexível da Direção Regional de Estradas, adiante designada, abreviadamente, por DRE, e as competências respetivas.

Artigo 2.º
Estrutura flexível

A DRE estrutura-se na seguinte unidade orgânica flexível:
Divisão de Manutenção.

Artigo 3.º
Divisão de Manutenção

1. À Divisão de Manutenção, abreviadamente designada por DM, compete, nomeadamente:
 - a) Proceder ao levantamento permanente do estado das estradas regionais, tendo em vista garantir a sua segurança;
 - b) Promover, quer em regime de empreitada quer por administração direta, a realização dos trabalhos necessários à boa conservação e manutenção corrente e periódica das mesmas;

- c) Elaborar as peças de procedimentos contratuais relacionadas com a sua atividade;
- d) Garantir a emissão de pareceres sobre as intervenções a serem efetuadas por entidades terceiras nas estradas regionais e nas suas zonas de proteção;
- e) Assegurar o cumprimento dos projetos das obras referidas na alínea d), no que respeita a intervenções nas áreas de competência da DRE;
- f) Executar as demais ações que sejam cometidas à unidade orgânica de que dependa.

2. A DM é um serviço integrado na dependência da Direção de Serviços de Conservação e Exploração, dirigida por um chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Artigo 4.º
Manutenção da Comissão de Serviço

Mantém-se a comissão de serviço do titular do cargo de Chefe de Divisão de Manutenção, cargo de direção intermédia de 2.º grau, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, n.º 68/2013, de 29 de agosto e n.º 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 15/2016, de 18 de agosto.

Artigo 5.º
Norma revogatória

É revogado o Despacho n.º 40-A/2013, de 15 de fevereiro, do Vice-Presidente do Governo Regional, publicado no JORAM, II Série, n.º 36, de 20 de fevereiro de 2013.

Artigo 6.º
Entrada em vigor

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, assinado aos vinte e dois dias de março de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Despacho n.º 216/2017

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2015/M, de 28 de maio, aprovou a Orgânica da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública.

Considerando que com a aprovação da referida orgânica foi criada a Direção Regional da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira – AT-RAM.

Considerando que através do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2015/M, de 19 de agosto, alterado pelo Decreto

Regulamentar Regional n.º 4/2017/M, de 10 de março, foi aprovada a orgânica da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira.

Considerando que para o desenvolvimento cabal das atribuições daquela Direção Regional tornava-se necessário dotá-la de uma organização interna adequada às novas exigências.

Considerando que a Portaria n.º 88/2017, de 27 de março, aprovou a estrutura nuclear da Direção Regional da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira, reestruturando e criando unidades orgânicas nucleares nomeadamente a Direção de Serviços de Justiça Tributária, da Consultadoria Jurídica e do Contencioso – DSJUT.

Considerando que em conformidade com o estabelecido n.º 3 do artigo 4.º da referida Portaria, a Direção de Serviços de Justiça Tributária, da Consultadoria Jurídica e do Contencioso, é dirigida por um diretor de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

Considerando que a licenciada em direito, Ana Maria Soares de Freitas, Técnico de Administração Tributária, nível 1, da AT-RAM, possui os requisitos exigidos ao exercício das funções inerentes ao cargo dirigente.

Considerando ainda que, face às suas qualificações e experiência profissional, é de toda a conveniência da administração que a referida trabalhadora exerça o cargo de Diretor da Direção de Serviços de Justiça Tributária, da Consultadoria Jurídica e do Contencioso, previsto na Portaria n.º 88/2017, de 27 de março, em regime de substituição.

Assim, e ao abrigo das disposições previstas dos artigos 3.º - A e 5.º - B do Decreto Legislativo Regional

n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, determino:

1 – Nomear a licenciada Ana Maria Soares de Freitas, Técnico de Administração Tributária, nível 1 da AT-RAM, em regime de substituição, no cargo de Diretor de Serviços da Direção de Serviços de Justiça Tributária, da Consultadoria Jurídica e do Contencioso, previsto no artigo 4.º da Portaria n.º 88/2017, de 27 de março.

2 – O presente despacho produz efeitos a 18 de abril de 2017.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 44, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 02, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.11.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SF.00, D.01.01.14.SN.00, e D.01.03.05.A0.B0.

Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, 18 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

Anexo do Despacho n.º 216/2017, de 26 de abril

Nota curricular

Habilitações literárias:

- Licenciatura do Curso de Direito (Vertente Jurídico-Económicas), da Faculdade de Direito da Uni-

versidade de Lisboa, finalizando com média de 14 valores, no dia 24 de junho de 2002.

- Curso de Pós-Graduação em Fiscalidade, do ISAG – Instituto Superior de Administração e Gestão do Porto, em colaboração com a IFACC – Instituto de Formação Avançada Cristóvão Colombo da EPCC – Escola Profissional Cristóvão Colombo, do Funchal, finalizando com média de 14 valores em 20 de março de 2007.

Experiência profissional:

- Consultoria fiscal, na Deloitte & Touche Quality Firm – Serviços Profissionais de Auditoria e Consultoria, S.A. (com sede na Avenida Engenheiro Duarte Pacheco, Torre 1 – 15.º andar, 1070-101 Lisboa), com particular incidência na área do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA); entre 1 de setembro de 2002 e 21 de maio de 2004;

Funções desempenhadas:

- Colaboração em projetos de recuperação de imposto em sujeitos passivos de IVA mistos (com operações tributadas e isentas) designadamente dos sectores financeiro e imobiliário;
 - Emissão de informações e respostas diversas (contactos telefónicos e através de e-mail) a pedido de clientes relativas à correta interpretação das normas do Código do IVA e legislação complementar; Regime do IVA nas Transações Intracomunitárias e Código Aduaneiro Comunitários;
 - Resolução de diversos problemas dos clientes junto da administração fiscal;
 - Elaboração de projetos de reclamação graciosa e impugnação judicial, em matéria de IVA, a serem apresentadas pelos clientes ou pelos seus advogados quando necessário;
 - Colaboração em situações de “compliance”, isto é, cumprimento de obrigações declarativas: preenchimento de declarações periódicas de IVA, dos anexos da declaração anual de informação contabilística e fiscal relativos ao IVA (anexos O e P) e das declarações a entregar do Instituto Nacional de Estatística (VI-ES);
 - Funções equivalentes às de Técnico de Administração Tributária ou de Inspetor Tributário ou de mero Consultor da Direcção-Geral de Impostos, na Secretaria Regional do Plano e Finanças, prestadas primeiro na Direção de Finanças da Região Autónoma da Madeira e, após a regionalização destes serviços, na Direção Regional dos Assuntos Fiscais, em regime de contrato de trabalho a termo certo desde 1 de junho de 2004 a 31 de maio de 2005, sendo renovado em 1 de junho de 2005 até 31 de maio de 2006 e sendo, mais uma vez renovado em 1 de junho de 2006 até 31 de maio de 2007;
- Funções desempenhadas:
- Elaboração de pareceres jurídicos-tributários nas seguintes áreas:
 - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS);
 - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC);
 - Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA);
 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e Contribuição Autárquica;

- Imposto Municipal sobre as Transações Onerosas de Imóveis (IMT) e Imposto Municipal de Sisa;
 - Imposto do Selo e Imposto sobre as Sucessões e Doações;
 - Diversas situações relacionadas com benefícios fiscais;
 - Questões diversas relacionadas com o regime fiscal, situações societárias e comerciais relacionadas com as empresas licenciadas e a operar na Zona Franca da Madeira e com o regime do Centro Internacional de Negócios da Madeira;
 - Contratação pública (aquisição de bens e serviços);
 - Colaboração na instrução de processos de inquérito, na área da criminalidade fiscal;
 - Colaboração na contestação e demais diligências na área do contencioso tributário, designadamente, processos de impugnação judicial e de oposição;
 - Instrução e apreciação de processos de reclamação graciosa e recurso hierárquico;
 - Instrução e apreciação de pedidos de revisão do ato tributário ao abrigo do artigo 78.º da Lei Geral Tributária;
 - Apreciação de pedidos advindos da Provedoria de Justiça;
 - Contrato Administrativo de Provedimento para exercer funções correspondentes à categoria de Técnico de Administração Tributária, do quadro de pessoal da Direção Regional dos Assuntos Fiscais, da Secretaria Regional do Plano e Finanças após aprovação em concurso externo de admissão a estágio, com efeitos a partir de 1 de junho de 2007 e termo em 28 de maio de 2008;
- Funções desempenhadas:
- Elaboração de pareceres jurídicos-tributários nas seguintes áreas:
 - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS);
 - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC);
 - Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA);
 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e Contribuição Autárquica;
 - Imposto Municipal sobre as Transações Onerosas de Imóveis (IMT) e Imposto Municipal de Sisa;
 - Imposto do Selo e Imposto sobre as Sucessões e Doações;
 - Diversas situações relacionadas com benefícios fiscais;
 - Questões diversas relacionadas com o regime fiscal, situações societárias e comerciais relacionadas com as empresas licenciadas e a operar na Zona Franca da Madeira;
 - Contratação pública (aquisição de bens e serviços), antes e depois da entrada em vigor do Código dos Contratos Públicos.
 - Instrução e apreciação de processos de reclamação graciosa e recurso hierárquico e elaboração dos pareceres jurídicos de suporte da decisão;
 - Instrução e apreciação de pedidos de revisão do ato tributário ao abrigo do artigo 78.º da Lei Geral Tributária e elaboração dos pareceres jurídicos necessários para suporte da decisão;
 - Apreciação de pedidos advindos da Provedoria de Justiça e respetiva informação jurídica;
 - Exercício de funções na prática de atos de inquérito, como órgão de polícia criminal, no que respeita a crimes fiscais (tal como disposto no n.º 2 do artigo 40.º e do artigo 41.º ambos do Regime Geral das Infrações Tributárias).
 - Representante da Fazenda Pública, por delegação de S. Exa. o Diretor Regional dos Assuntos Fiscais, através de despacho de 13 de Abril de 2007, que se mantém até à presente data, neste âmbito realizando contestações e todas as demais diligências necessárias em todos os processos que correm os seus termos no Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal e, em caso de recurso, Tribunal Central Administrativo e Supremo Tribunal Administrativo, designadamente, processos de impugnação judicial, processos de oposição à execução, reclamações das decisões do órgão de execução fiscal, ações administrativas especiais diversas; providências cautelares, etc.;
 - Nomeada Gestora Regional de Devedores Estratégicos por despacho de S. Exa. o Diretor Regional dos Assuntos Fiscais, de 26 de Junho de 2007 até à presente data;
- Funções desempenhadas:
- Na sequência da criação a nível nacional de uma aplicação informática designada “SIGIDE
- Sistema de Gestão Integrada de Devedores Estratégicos” revelou-se necessária a nomeação de técnicos com o fim de cumprir com os respetivos objetivos, assentes em dois objetivos essenciais:
 - Reunir e organizar de modo sistemático toda a informação relativa a cada devedor;
 - Garantir uma gestão por devedor, por sujeito passivo de imposto, em lugar de se efetuar processo s processo, para que a Direção Regional beneficie de uma gestão global, quer dos processos executivos, quer de toda a situação tributária da pessoa singular ou coletiva em questão: património, procedimentos gratuitos (ex.: reclamações gratuitas), contencioso tributário (ex.: processos de oposição ou impugnação), representantes legais e demais elementos considerados relevantes.
- O princípio subjacente é de que um conhecimento integral do devedor, de um ponto de vista tributário, comercial e patrimonial permitirá uma mais eficaz cobrança dos tributos em falta.
- Nomeação pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, como Técnico de Administração Tributária, nível 1, em 29 de maio de 2008 até à presente data;
- Funções desempenhadas:
- Mantém-se as funções desempenhadas ao abrigo do contrato administrativo de provimento.
- Nomeação, por Despachos de 27 de fevereiro de 2009 e 30 de dezembro de 2010 do Secretário Regional do Plano e Finanças, como chefe de uma equipa de trabalho no âmbito da consultadoria jurídica e do procedimento tributário, na Direção Regional dos Assuntos Fiscais, a produzir efeitos desde 1 de março de 2009 até 5 de junho de 2011;

Funções desempenhadas:

Coordenação de uma equipa de técnicos de administração tributária – juristas - e dos demais técnicos afetos à área da justiça tributária;

Coordenação e verificação do trabalho elaborado na área da consultoria jurídica e do procedimento tributário – procedimento gracioso, incluindo:

- Pareceres jurídicos-tributários nas seguintes áreas:
 - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS);
 - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC);
 - Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA);
 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e Contribuição Autárquica;
 - Imposto Municipal sobre as Transações Onerosas de Imóveis (IMT) e Imposto Municipal de Sisa;
 - Imposto do Selo e Imposto sobre as Sucessões e Doações;
 - Diversas situações relacionadas com benefícios fiscais;
 - Questões diversas relacionadas com o regime fiscal, situações societárias e comerciais relacionadas com as empresas licenciadas e a operar na Zona Franca da Madeira;
 - Contratação pública (aquisição de bens e serviços), antes e depois da entrada em vigor do Código dos Contratos Públicos.
- Processos de reclamação graciosa e recurso hierárquico;
- Pedidos de revisão do ato tributário ao abrigo do artigo 78.º da Lei Geral Tributária;
- Pedidos advindos da Provedoria de Justiça;
- Pareceres jurídicos na área da contratação pública.
- Nomeação, por Despacho de 3 de Junho de 2011 do Secretário Regional do Plano e Finanças, em regime de comissão de serviço, para o cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Pareceres Jurídicos, na Direção Regional dos Assuntos Fiscais, depois Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira, a produzir efeitos desde 6 de junho de 2011 até à presente data.

Funções desempenhadas:

Coordenação de uma equipa de técnicos de administração tributária – juristas;

Coordenação e verificação do trabalho elaborado na área da consultoria jurídica e do procedimento tributário – procedimento gracioso, incluindo:

- Pareceres jurídicos-tributários nas seguintes áreas:
 - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS);
 - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC);
 - Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA);
 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e Contribuição Autárquica;
 - Imposto Municipal sobre as Transações Onerosas de Imóveis (IMT) e Imposto Municipal de Sisa;

- Imposto do Selo e Imposto sobre as Sucessões e Doações;
- Diversas situações relacionadas com benefícios fiscais;
- Questões diversas relacionadas com o regime fiscal, situações societárias e comerciais relacionadas com as empresas licenciadas e a operar na Zona Franca da Madeira;
- Contratação pública (aquisição de bens e serviços), antes e depois da entrada em vigor do Código dos Contratos Públicos.

- Processos de reclamação graciosa e recurso hierárquico;

- Pedidos de revisão do ato tributário ao abrigo do artigo 78.º da Lei Geral Tributária;

- Pedidos advindos da Provedoria de Justiça;

- Pareceres jurídicos na área da contratação pública.

Coordenação e verificação do trabalho elaborado na área da Representação da Fazenda Pública (Contencioso Judicial Tributário);

Coordenação e verificação do trabalho na área dos procedimentos criminais (instrução de processos de inquérito na área dos crimes fiscais, designadamente, abuso de confiança fiscal, fraude fiscal simples e qualificada e frustração de créditos);

Coordenação e verificação do trabalho na área dos processos de insolvência e recuperação de empresas.

- Nomeação, por Resolução da Presidência do Governo Regional da Madeira de 16 de fevereiro de 2012 (Resolução n.º 69/2012), membro da Estrutura Técnica criada para assegurar a implementação e o acompanhamento das medidas previstas no Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira;

- Nomeação, por despacho de 15 de outubro de 2015, dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Economia, Turismo e Cultura, membro de um Grupo de Trabalho criado para avaliar as medidas de política fiscal a adotar na Região Autónoma da Madeira promotoras da competitividade e do emprego, cuja principal função prendeu-se com a adaptação à Região Autónoma da Madeira do Código Fiscal do Investimento.

Formação profissional:

Formação na Divisão de Impostos da Deloitte & Touche:

- *First Step 2002* (formação inicial com uma componente de contabilidade e outra de fiscalidade);
- *Trainees International Tax School I* (formação intensiva de fiscalidade internacional);
- IVA – Requisitos dos Documentos, Declarações Periódicas e Pedidos de Reembolso;
- Plano de Contas do Sector Bancário;
- Preços de Transferência vs. IVA;
- IVA vs. IRC;
- IVA – Exigibilidade do Imposto e Valor Tributável;
- IVA – Operações Imobiliárias – Enquadramento, Renúncia à Isenção e Regularizações de IVA;
- IRS – Stock options e Planos de Ações;
- Benefícios Fiscais;
- IVA – Localização das Operações;

- Introdução ao IVA na Atividade Financeira;
- IRC – Apuramento da Matéria Coletável;
- Processo Tributário;
- RITI (Regime do IVA nas Transações Intracomunitárias);
- IVA – Sujeitos Passivos Mistos – Afetação Real; Prorata e Regularizações de Imposto;
- IVA – Transportes Nacionais e Internacionais;
- Tributação do Património;
- IVA – Regimes Especiais: Combustíveis; Agências de Viagens e Empreitadas;
- Declaração Anual: Preenchimento dos Anexos L, O e P (relativos a IVA).

Ações de Formação promovidas pelo Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados em 2005:

- “O Novo requerimento Eletrónico da Ação Executiva”, proferida pelo Sr. Dr. Juiz de Direito Diogo Alarcão Ravara e pelo Sr. Escrivão Eduardo Faria, Chefe de Secção da Secretaria de Estado da Administração da Justiça, promovida pelo Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados em colaboração com a Secretaria de Estado da Administração da Justiça, no dia 9 de fevereiro.

Ações de Formação promovidas pela Direção Geral das Contribuições e Impostos, depois Autoridade Tributária e Aduaneira, e pela Direção Regional dos Assuntos Fiscais, posteriormente Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira:

- Análise Declarativa, realizada em 31 de janeiro de 2005, com a duração de 6 horas;
- Execuções Fiscais, realizada nos dias 22 e 23 de junho de 2005 e proferida pelo Sr. Acácio Nascimento Jacob, com a duração de 12 horas;
- Auditoria Tributária, realizada entre 24 e 28 de outubro de 2005, com a duração de 30 horas;
- DUC (Documento de Correção Único), realizada no dia 14 de fevereiro de 2006 e proferida pelo Sr. António Melo, com a duração de 3 horas;
- Aplicações centrais JT – Infrações e Contencioso II, organizada pelo Núcleo de Modernização da Justiça Tributária da Direção-Geral dos Impostos, realizada nos dias 18 e 19 de julho de 2007, com a duração de 12 horas;
- Apresentação sobre o enquadramento legal e procedimentos da Administração Fiscal Portuguesa em matérias relativas à tributação Internacional, subordinada ao tema “Éxtroversão da DSRI/DGCI”, proferida pelos Dr. António Machado e Dra. Odete Oliveira, no dia 23 de novembro de 2007;
- Orçamento de Estado de 2008, organizada pelo Centro de Formação da Direção Regional dos Assuntos Fiscais, proferida por José Adriano Rodrigues, Dr. António Joaquim Andrade Nunes e Dra. Carla Sofia Rodrigues Martins Galvão, nos dias 7 de fevereiro de 2008.
- PEJEF (Aplicações informáticas na área da justiça tributária), organizada pelo Centro de Formação da Direção Regional dos Assuntos Fiscais, proferida por Adriano Rodrigues, David Galante e Dra. Águeda Nóbrega, no dia 12 de fevereiro de 2009;
- Ação de formação sobre aplicação informática na área da justiça tributária – SINQUER; organizada pelo Núcleo de Modernização da Justiça Tributária da Direção-Geral dos Impostos, realizada no dia 3 de dezembro de 2008;
- Orçamento de Estado de 2009, organizada pelo Centro de Formação da Direção Regional dos Assuntos Fiscais, proferida por Dra. Cristina Freitas;

- Dra. Carla Galvão; Adriano Rodrigues e Manuel Fortuna, no dia 3 de fevereiro de 2009;
- PEJEF (Aplicações informáticas na área da justiça tributária), organizada pelo Centro de Formação da Direção Regional dos Assuntos Fiscais, no dia 10 de março de 2010;
- Procedimentos no Âmbito dos Inquéritos Criminais, organizada pelo Centro de Formação da Direção Regional dos Assuntos Fiscais, no dia 11 de maio de 2010;
- Orçamento de Estado de 2010, organizada pelo Centro de Formação da Direção Regional dos Assuntos Fiscais, no dia 1 de junho de 2010;
- Investigação Criminal – Recolha da Prova Pessoal, organizada pelo Centro de Formação da Direção Regional dos Assuntos Fiscais, nos dias 14 e 15 de junho de 2010;
- PEJEF (Aplicações informáticas na área da justiça tributária), organizada pelo Centro de Formação da Direção Regional dos Assuntos Fiscais, no dia 10 de novembro de 2010;
- Orçamento de Estado de 2011, organizada pelo Centro de Formação da Direção Regional dos Assuntos Fiscais, no dia 18 de fevereiro de 2011.
- Fraude Intracomunitária ao IVA, organizada pelo Centro de Formação da Direção Regional dos Assuntos Fiscais, no dia 25 de fevereiro de 2011;
- Auditoria Tributária, organizada pelo Centro de Formação da Direção Regional dos Assuntos Fiscais, nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2011;
- PEJEF, organizada pelo Centro de Formação da Direção Regional dos Assuntos Fiscais, no dia 5 de julho de 2011;
- Uniformidade de critérios a adotar no âmbito dos processos de inquéritos criminais, organizada pelo Centro de Formação da Direção Regional dos Assuntos Fiscais, no dia 23 de janeiro de 2012;
- Diploma sobre Regularização de Dívidas, organizada pelo Centro de Formação da Direção Regional dos Assuntos Fiscais, no dia 6 de novembro de 2013;
- Orçamento de Estado para 2014, organizada pelo Centro de Formação da Direção Regional dos Assuntos Fiscais, no dia 24 de fevereiro de 2014;
- Apresentação da Reforma do IRC, organizada pelo Centro de Formação da Direção Regional dos Assuntos Fiscais, no dia 11 de março de 2014;
- Processamento de inquéritos crime, organizada pelo Centro de Formação da Direção Regional dos Assuntos Fiscais, no dia 2 de abril de 2014;
- Curso “IVA – Regime Forfetário dos Produtos Agrícolas”, organizado pela Direção de Serviços de Formação da Autoridade Tributária e Aduaneira, no dia 3 de março de 2015, com a duração de 3,5 horas;
- Curso “IRS – Modelo 3 e Declarações Eletrónicas 2014”, organizado pela Direção de Serviços de Formação da Autoridade Tributária e Aduaneira, no dia 13 de março de 2015, com a duração de 7 horas;
- Curso “CPA – Código do Procedimento Administrativo”, organizado pela Direção de Serviços de Formação da Autoridade Tributária e Aduaneira, no dia 18 de junho de 2015, com a duração de 7 horas;
- Curso “Normas de Conduta e Política de Segurança da Informação” organizado pela Direção de Serviços de Formação da Autoridade Tributária e

Aduaneira, no dia 17 de novembro de 2015, com a duração de 7 horas;

Cursos em regime de *e-Learning* realizados pela Autoridade Tributária e Aduaneira:

- SEFWEB – Enquadramento, promovido pela Direção de Serviços de Formação da Autoridade Tributária e Aduaneira, entre 10 e 24 de abril de 2013, com a duração de 6 horas, tendo concluído com sucesso;
- SCO – Sistema de Contraordenações, promovido pela Direção de Serviços de Formação da Autoridade Tributária e Aduaneira, entre 9 de maio e 7 de junho de 2013, com a duração de 18 horas, tendo concluído com sucesso;
- SEFWEB – Gestão de Devedores, promovido pela Direção de Serviços de Formação da Autoridade Tributária e Aduaneira, entre 4 e 27 de fevereiro de 2014, com a duração de 14 horas, tendo concluído com sucesso;
- SEFWEB – Gestão Financeira, promovido pela Direção de Serviços de Formação da Autoridade Tributária e Aduaneira, entre abril e maio de 2014, tendo concluído com sucesso.
- SINQUER – Investigação Criminal e Fiscal (Perfil do Investigador I), promovido pela Direção de Serviços de Formação da Autoridade Tributária e Aduaneira, entre junho e julho de 2015, tendo concluído com sucesso;
- SINQUER – Investigação Criminal e Fiscal (Perfil Serviço de Finanças), promovido pela Direção de Serviços de Formação da Autoridade Tributária e Aduaneira, entre março e abril de 2016, tendo concluído com sucesso.

Conferências:

- *“As relações entre Advogados e dos Advogados com os Magistrados, Notários, Conservadores e Funcionários”*, proferida pelo Sr. Dr. Miguel Macedo – Advogado e Secretário de Estado da Justiça, a convite do Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados, no dia 26 de janeiro de 2005.
- *“Arbitragem e Contencioso Tributário – Balanço e Tendências”*, promovida pela ACIF – CCIM - Associação Comercial e Industrial do Funchal – Câmara de Comércio e Indústria da Madeira em colaboração com a Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados, Sociedade de Advogados, proferida por Benjamim Rodrigues, Juiz Conselheiro Jubilado do Supremo Tribunal de Justiça, Antigo Juiz do Supremo Tribunal Administrativo e do Tribunal Constitucional, João Machado, Diretor Regional dos Assuntos Fiscais; Dulce Neto, Juíza Conselheira e Vice-Presidente do Supremo Tribunal Administrativo; Francisco da Sousa Câmara, sócio da Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados, Sociedade de Advogados responsável pela prática do Direito Fiscal (Lisboa e Madeira); Jorge Vinagre, Juiz do Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal e Bruno Santiago, Nuno de Oliveira Garcia e Sara Teixeira Advogados da Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados, Sociedade de Advogados (Lisboa e Funchal), no dia 5 de abril de 2013.
- *“Finanças Públicas Regionais”*, promovida pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, proferida por José Lino Tranquada Gomes, Presidente da Assembleia Legislativa da Ma-

deira, Eduardo Paz Ferreira, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, e António Carlos dos Santos, Professor Associado da Universidade Europeia, no dia 3 de maio de 2016.

Seminários:

- *“Desafios fiscais 2007”*, promovido por UHY Portugal e A. Paredes e Associados, SROC, Lda., no dia 29 de novembro de 2006;
- *“Desafios fiscais 2008”*, promovido por UHY Portugal e A. Paredes e Associados, SROC, Lda., no dia 11 de dezembro de 2007;
- *“Desafios fiscais 2009”*, promovido por UHY Portugal e A. Paredes e Associados, SROC, Lda, no dia 26 de fevereiro de 2009.
- *“Desafios fiscais 2011”*, promovido por UHY & Associados, SROC, Lda. e A. Jacinto & Pereira da Silva, SROC, Lda., no dia 20 de janeiro de 2011.
- *“Desafios fiscais 2013”*, promovido por UHY & Associados, SROC, Lda. e A. Jacinto & Pereira da Silva, SROC, Lda., no dia 17 de janeiro de 2013.
- Criminalidade Fiscal, promovido pela Autoridade Tributária e Aduaneira, no dia 26 de novembro de 2014

Outra formação:

- *“Curso Intensivo de Fiscalidade – Fiscalidade Internacional”*, organizado em cooperação pela AP-CINM – Associação dos Profissionais do Centro Internacional de Negócios da Madeira e pela SDM – Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, entre 10 de Setembro e 4 de dezembro de 2004;
- *“Aplicação da Fiscalidade nos Serviços Públicos – IRC, IRS e IVA”*, ação de formação organizada pela Secretaria Regional dos Assuntos Sociais (RAM), entre 14 e 25 de fevereiro de 2005, com a duração total de 33 horas;
- Curso de Formação Profissional: *“Direito Administrativo”*, organizado pela Direção Regional de Administração Pública e Local, da Vice-Presidência do Governo Regional, em parceria com o INA – Instituto Nacional de Administração, entre 23 e 27 de outubro de 2006, pelo Dr. João Rodrigues, com a duração de 30 horas;
- Curso de Formação Profissional *“Auditoria e Controlo Interno na Administração Pública”*, organizado pela Direção Regional de Administração Pública e Local, da Vice-Presidência do Governo Regional, em parceria com o INA – Instituto Nacional de Administração, entre 17 e 18 de maio de 2007, pela Dra. Odete Ferreira, com a duração de 14 horas;
- Curso de Formação Profissional *“Contratação Pública”*, do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, entre 22-09-2008 e 26-09-2008, com a duração de 30 horas;
- Curso de Formação Profissional *“O Novo Regime da Contratação Pública (CCP)”*, organizado pela Direção Regional de Administração Pública e Local, da Vice-Presidência do Governo Regional, em parceria com o INA – Instituto Nacional de Administração, entre 20 e 24 de setembro de 2010, com a duração de 30 horas.
- Curso Técnico: *“Orçamento do Estado para 2014 e Reforma do IRC”*, organizado pela APOTEC – Associação Portuguesa de Técnicos de Contabilidade,

- no dia 31 de janeiro de 2014, com a duração de 6 horas;
- Ação de Formação “O Novo Código de Processo Civil”, organizado pela Raposo Subtil de Associados, Sociedade de Advogados, RL, pelo Dr. António Raposo Subtil e pela Dra. Paula Margarido, nos dias 27 e 28 de março de 2014, com a duração de 6 horas;
 - Ação de formação sobre “Contencioso Tributário”, organizado pela APOTEC – Associação Portuguesa de Técnicos de Contabilidade, nos dias 26 de fevereiro, 16 de março e 16 de abril de 2015, com a duração de 21 horas;
 - Ação de formação sobre “Código Fiscal do Investimento / Regime Fiscal das mais e menos valias e do reinvestimento”, organizado pela APOTEC – Associação Portuguesa de Técnicos de Contabilidade, no dia 29 de outubro de 2015, com a duração de 6 horas;
 - Curso de Formação Profissional “Código do Procedimento Administrativo”, organizado pela Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa, da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, entre 22 e 23 de outubro de 2015, com a duração de 12 horas;
 - Curso de Formação Profissional “Legística: Preparação Técnica e Redação de Leis e Regulamentos”, organizado pela Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa, da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, entre 30 de novembro e 3 de dezembro de 2015, com a duração de 28 horas;

Outras habilitações:

- *First Certificate in English, University of Cambridge, Certificate Grade A;*
- *Certificate of Proficiency in English, University of Cambridge, Certificate Grade B;*
- Curso Básico de Programação NeuroLinguística (PNL), promovido pelo Instituto PNL – Portugal, nos dias 5 e 6 de novembro de 2016, com a duração de 16 horas.

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Aviso n.º 83/2017

Faz-se público que por Despacho da Excelentíssima Senhora Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 18 de abril de 2017, foi alterada a composição do júri do procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de Diretor de Serviços do Gabinete Jurídico da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, cargo de direção intermédia de 1.º grau, aberto pelo Aviso n.º 44/2017, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 44, Suplemento, de 9 de março de 2017, passando a ter a seguinte composição:

Presidente:

- Doutora Susana Maria Gouveia e Sá Ventura Fontinha, Diretora Regional do Ordenamento do Território e Ambiente.

Vogais efetivos:

- Dr. António José de Freitas Rodrigues – Diretor da Unidade de Gestão, Estratégia e Controlo da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais (que substituirá a presidente nas suas faltas ou impedimentos);
- Dr. Paulo Clode de Freitas, Diretor de Serviços de Informação Geográfica e Cadastro da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente.

Vogais suplentes:

- Eng.º Henrique Paulo dos Santos Rodrigues – Diretor de Serviços de Qualidade do Ambiente da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente;
- Eng.º João José Nascimento Rodrigues, Diretor de Serviços de Ordenamento do Território e Urbanismo da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 19 dias de abril de 2017.

A CHEFE DO GABINETE, Júlia Isabel Vieira Lopes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 3,65 (IVA incluído)